

ATA DA 21 (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE GUAXUPÉ-MG REALIZADA AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos 03 (três) dias do mês de Abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se no Museu Histórico e Geográfico Comendador Sebastião de Sá, localizado à Rua Coronel Antônio Costa, nº 55, centro, os membros do Conselho Municipal de Cultura de Guaxupé/MG, para sua reunião ordinária e estiveram presentes as(os) conselheiras(os) titulares: Flávia Romeiro Marques, Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Carlas Cristina Alves Flora de Moraes, Cassiano da Silva, Andréia Aparecida de Assis Pallos, Carlos Alberto Bárbara Cruvinel e Bianka Roberta Vasconcelos Herculano de Melo, no formato on line, o conselheiro suplente Robson Marques e os convidados e agentes culturais, Janayna Cruvinel de Jesus, Riuler Reinaldo Moreira Narciso, Nelson Arcêncio, Sebastião de Campos Reis Filho e Giovane Soares de Oliveira Francisco e Sarah Silva de Oliveira que participaram virtualmente. As conselheiras Ana Emília Palos, Juliana Luciano Rocha Tonaco e Cristiane de Fatima Braga justificaram suas ausências. A presidente Flávia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e à toda a caminhada das conselheiras e conselheiros até aqui, anunciando que esta é a última reunião da gestão atual. Advertiu sobre a reunião ser gravada e instruiu sobre os documentos que serão assinados e farão parte das deliberações da presente reunião. Deu início aos informes: **a)** dizendo que diante da ausência da conselheira Cristiane, os informes sobre a **Lei Aldir Blanc**, solicitados por ela, serão passados na próxima reunião. **b) Sobre o Ofício encaminhado à Secretaria referente às sugestões de aprimoramento do Carnaval/2025, do Natal/2024 e das Moções do 4º Fórum de Debates Culturais**, falou que ante a importante discussão que ocorreu na última reunião deste Conselho, no mês de março e a solicitação da Angélica que os agentes culturais formalizassem as sugestões que foram encaminhadas à Secretaria referentes ao Carnaval, os agentes se reuniram, aprimoraram e formalizaram as sugestões ao Carnaval e também ao Natal e às Moções do 4º Fórum de debates culturais, conforme Ofício nº 22-09/24 enviado antecipadamente no grupo de whatsapp e que segue para assinatura dos presentes. **c) Sobre as respostas dos ofícios faltantes:** Flávia informou que foi oficializada a solicitação, através do Ofício 26/24, referente à ausência de resposta da Secretaria de Cultura desde o mês de Setembro aos ofícios encaminhados pelo Conselho, conforme troca de mensagens e informações no grupo de whatsapp do Conselho. **d) Sobre as solicitações do Movimento LGBTQ+:** De acordo com a demanda de Giovane Soares, presidente do Movimento LGBTQ, de que este Conselho acompanhe todas as solicitações encaminhadas pelo Movimento à Secretaria de Cultura, Flávia noticiou que a solicitação constante no Ofício que o Movimento LGBTQ entregou à Secretaria e



ao Conselho, no mês de fevereiro, foi acatada pelo secretário Buled, em reunião com a comissão do Movimento. E foi acatada não só a palestra no dia 28/ sobre Visibilidade Trans, no Teatro Municipal e constará na programação do Guaxupé Café Festival, como também a utilização do Centro de Eventos para a realização da 2ª Parada LGBT, que acontecerá no dia 25 de agosto e do Teatro Municipal, para a Coroação da Corte, no dia 23/08, e que todas as datas, tanto da utilização do Teatro Municipal e do Centro de Eventos para solicitação do Movimento LGBT, estão agendadas pela Secretaria e que o solicitante deve seguir os trâmites previstos nos Decretos de Regulamentação dos espaços. **Sobre a entrega da análise do Plano Municipal de Cultura:** A presidente informou que ela e a Conselheira Ana Carolina, se reuniram virtualmente com o secretário e com o assessor Platinny, sanaram as dúvidas que tinham surgido durante a avaliação do Plano Municipal de Cultura e foi incluído como indicador, a sugestão do Secretário na meta 18, onde todos os agentes culturais irão receber 50% do valor estipulado nos projetos aprovados pelo Fundo Municipal de Cultura, na data da assinatura do termo, devendo o valor restante (50%) ser pago na entrega da sua prestação de contas, se devidamente aprovada, levando em consideração os dispositivos da Lei 4.320/64. Platinny agradeceu e elogiou as considerações sugeridas pelo Conselho ao Plano Municipal de Cultura e o Secretário afirmou acatar todas elas. **Os membros do Conselho Municipal de Cultura, ao analisarem a 1ª Minuta do Plano Municipal de Cultura, sugerem em unanimidade a APROVAÇÃO do Documento COM RESSALVAS, até que as correções apontadas sejam realizadas ao texto, pois ainda que exista a necessidade das correções, elas não alteram os pontos debatidos durante a 1ª Conferência Municipal de Cultura, realizada em 09 de Abril de 2022.** A análise foi entregue em mãos ao diretor de cultura Cassiano, anexada ao Ofício 25-12/24, na presente reunião. Diante da ausência de sugestões e dúvidas, Flávia deu sequência à PAUTA do dia: **1) Deliberar sobre o Ofício à Secretaria referente à Lei Paulo Gustavo:** Cassiano informou que com relação aos Editais 01 e 02, todos os termos terão que ser assinados novamente, porque todos precisam estar com a mesma data e não estavam. Com relação ao Edital 03, Cassiano disse que a Secretaria recebeu 25 projetos, que ainda terão que passar pela aprovação da Comissão de Avaliação. 19 destes 25 projetos são referentes às Folias de Reis e os outros são projetos de capoeira e um, da Batalha Indi. E que enquanto o Edital 03 não for finalizado, não se dará início ao Edital 04, para o artesanato e a gastronomia e consequentemente para a Lei Aldir Blanc. Riuler sinalizou que a demora do pagamento aos agentes acarreta na demora da execução dos projetos. Cassiano finalizou dizendo que é complicado divulgar um cronograma porque o processo depende de outras secretarias. As conselheiras e conselheiros presentes, aprovaram o envio de um ofício à Secretaria, solicitando informações sobre o pagamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, bem como a publicação, com a necessária urgência, de um cronograma sobre as próximas etapas do processo, com informações claras e precisas, para além da publicação do Edital 4 da referida Lei. **2) Deliberar sobre o Fórum de eleição para o próximo mandato do CMC.** Flávia informou que em reunião com o



secretário, Ana Carolina e Platinny, o secretário sugeriu que o Fórum acontecesse no dia 27 de abril, no Teatro Municipal, de 8 às 13 horas e que se aberto o cadastro municipal de cultura para que os agentes pudessem se cadastrar. Que conforme relatou no grupo de whatsapp do CMC, Buled sugeriu que uma reunião extraordinária fosse chamada, para que as conselheiras e conselheiros pudessem opinar sobre as dúvidas que surgiram referente à quem pode se candidatar, quem pode ser eleitor, se o cadastro será no formato virtual ou físico e outras informações. Flávia informou que a reunião aconteceu no formato on line no dia 22/03, às 9 horas e estiveram presentes a presidente Flávia Romeiro Marques e as conselheiras Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, Juliana Luciano Rocha Tonaco, Andréia Aparecida de Assis Pallos, Bianka Roberta Vasconcelos Herculanio de Melo e Cristiane de Fatima Braga, onde ficou deliberado que o Fórum para as Eleições do biênio 2024/2026 do CMC, acontecerá no dia 27/04, de 13 às 16 horas e que o processo para candidatura e eleição dos conselheiros dos setores culturais será presencialmente e em duas etapas: a) inscrição e habilitação de candidatos, onde qualquer cidadão maior de 16 anos, residente em Guaxupé à mais de 6 meses, devidamente inscrito no cadastro municipal de cultura, poderá se habilitar para as 5 cadeiras do Conselho Municipal de Cultura. Que o formato para esta candidatura será virtual, através de formulário de Google Forms, e se encerrará no dia 24/04/24, b) a inscrição/votação e habilitação de eleitores, onde qualquer cidadão maior de 16 anos, residente em Guaxupé à mais de 6 meses. Que o formato para este credenciamento será presencial, no Foyer do Teatro Municipal, no dia do Fórum, em 27/04/24, de 13 às 14 horas. E que o eleitor deverá comparecer com documento de identificação com foto e título de eleitor, e, c) que todos os eleitores devidamente cadastrados podem votar em todas as cadeiras e é condição fundamental que todos os eleitores acompanhem todo o andamento do Fórum para poderem votar. Flávia informou que em resposta no whatsapp, o secretário indicou que não concordava apenas que a comprovação de residência fosse de apenas 6 meses, que iria manter a comprovação de 1 ano e que avaliaria o restante das deliberações do Conselho. Cassiano disse que a única informação que tem é que o cadastro cultural foi aberto. Ana Carolina informou que desde a reunião on line que teve com a presidente, o secretário e o Platinny sobre o tema, não obteve mais informações à respeito das eleições e solicitou ao Cassiano, que seja feita a divulgação da data do Fórum de Eleição do Conselho nas redes sociais da Prefeitura, para que a Eleição ganhe visibilidade. Flávia finalizou dizendo que Ana Carolina se dispôs a participar da Comissão, Buled indicou o Cassiano e irá chamar a Ana Mascarenhas ou um integrante que virá da UNIFEG ou da OAB. **3) Deliberar sobre os Decretos de regulamentação do uso do Centro de Eventos e da Estação Cultural.** Flávia perguntou se os conselheiros tiveram tempo de ler o Decreto que regulamenta o uso do Centro de Eventos e o da Estação Cultural, enviados no grupo de whatsapp do Conselho e informou que ambos os decretos causaram bastante revolta entre os agentes culturais, diante dos valores dos preços públicos cobrados. Que um grupo de agentes solicitou uma reunião com o secretário e que ele requereu que



antecipadamente lhe seja encaminhado um documento formalizando as dúvidas que os agentes têm sobre os decretos de regulamentação dos espaços, para ser encaminhado ao jurídico para análise e resposta e que gostaria de também de saber previamente, quem são os agentes culturais que solicitam o encontro. Depois de ampla discussão, Flávia informou que os agentes culturais estão finalizando a formalização das demandas que serão entregues na Secretaria com tempo hábil para serem encaminhadas e respondidas dentro desta gestão e que a mesma será encaminhada no grupo de whatsapp do Conselho para ciência de todos. **4) Solicitação de fala da vice-presidente Carlas - considerações finais de mandato.** Carlas agradeceu todo o aprendizado no tempo que passou no Conselho de Cultura, se despediu dizendo que não estará presente na próxima gestão do CMC e nem na eleição, ressaltou seu inconformismo com a cobrança dos preços públicos tanto do Centro de Eventos, quanto da Estação Cultural e que diante da condição financeira dos agentes culturais, os espaços podem cair no desuso. Que nestes 2 anos da primeira gestão do Conselho, esperava que a Secretaria de Cultura pudesse ter trabalhado mais próximo do Conselho e consequentemente estaria mais próxima das demandas dos agentes culturais apresentadas pelo Conselho. Relatou a dificuldade e o desgaste que foi nestes 2 anos e a necessidade de se ausentar para sobreviver nesta relação. Lamentou que Guaxupé, sendo uma cidade tão pequena, não consiga prosperar em razão de condutas como esta, de afastamento da Secretaria. Que a cidade poderia ser exemplo para outras cidades brasileiras. Agradeceu e parabenizou o trabalho da presidente Flávia. Ana Carolina pediu a palavra para também se despedir, disse que o Conselho de Cultura foi uma desafiadora escola de como se deve fazer política pública. Agradeceu ao trabalho incansável da presidente Flávia e o trabalho de todos os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, pelo aprendizado. Finalizou dizendo que o Conselho mostrou a força que os agentes culturais têm de se posicionarem, que a Secretaria ainda tem muito que ouvir o Conselho e que o Conselho não é inimigo, que no Conselho há debates de ideias, para levarmos à Secretaria e assim se chegue num denominador comum, para a melhoria da comunidade. Ana Carolina agradeceu a oportunidade e se desculpou por qualquer intransigência. Flávia agradeceu imensamente a oportunidade e o aprendizado com todas as conselheiras e conselheiros. Giovane, agradeceu a Secretaria de Cultura, na pessoa do Cassiano e ao trabalho do Conselho. Disse que muitas coisas mudaram para melhor depois que a força do Conselho de Cultura chegou para somar ao Movimento. E que independente de quem assuma a nova gestão, que consiga dar continuidade ao trabalho desta gestão. Sarah agradeceu ao trabalho ético do Conselho e a quantidade de informações que conseguiu agregar através do Conselho. A presidente perguntou aos presentes se tinham algo a acrescentar, comentar, sugerir e diante da negativa, finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Fica agendada a próxima reunião para o dia 08 de maio. Eu, Flávia Romeiro Marques, Presidente, redigi a presente ata que após lida e aprovada, será assinada de forma digital por todos os presentes, pelo site Autentique. Guaxupé, 03 de Abril de 2024.



CONSELHEIRAS(OS) TITULAR(ES):

FR Marques

Flávia Romeiro Marques

Ana

Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

Carla F

Carla Cristina Alves Flora de Moraes

Cassiano S

Cassiano da Silva

Andréia P

Andréia Aparecida de Assis Pallos

Bianka ff

Bianka R. V. Herculano de Melo

Carlos

Carlos Alberto Bárbara Cruvinel

CONSELHEIRO SUPLENTE:

Robson M

Robson Marques

CONVIDADAS(OS):

Giovane F

Giovane Soares de Oliveira Francisco

Janayna J

Janayna Cruvinel de Jesus

Riuler N

Riuler Reinaldo Moreira Narciso

Sarah O

Sarah Silva de Oliveira

Sebastião F

Sebastião de Campos Reis Filho



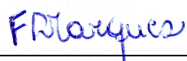
Página de assinaturas



Robson Marques
277.378.688-28
Signatário



Carlos Flora
213.414.488-27
Signatário



Flavia Marques
026.511.426-89
Signatário



Giovane Francisco
123.823.196-90
Signatário



Carlos Cruvinel
314.242.366-49
Signatário



Janayna Jesus
034.311.436-44
Signatário



Bianka Herculano
132.579.306-07
Signatário



Ana Ribeiro
068.982.406-84
Signatário



Sarah Oliveira



Cassiano Silva



139.124.136-30
Signatário

042.703.786-70
Signatário

Andréia P

Andréia Pallos
580.487.156-00
Signatário

Riuler N

Riuler Narciso
096.251.146-37
Signatário

Sebastiao F

Sebastiao Filho
065.780.566-10
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 08 mai 2024
22:05:09 |  | Carlas Cristina Alves Flora de Moraes criou este documento. (Empresa: Carlas Cristina Alves Flora de Moraes ME, CNPJ: 16.896.827/0001-65, E-mail: contato@horadaetiqueta.com.br) |
| 08 mai 2024
23:44:41 |  | Flavia Romeiro Marques (E-mail: flavinhawasa@gmail.com, CPF: 026.511.426-89) visualizou este documento por meio do IP 104.28.47.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 08 mai 2024
23:44:55 |  | Flavia Romeiro Marques (E-mail: flavinhawasa@gmail.com, CPF: 026.511.426-89) assinou este documento por meio do IP 104.28.47.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil |
| 09 mai 2024
09:56:44 |  | Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro (E-mail: guaxupeana@gmail.com, CPF: 068.982.406-84) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.105 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil |
| 09 mai 2024
09:56:50 |  | Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro (E-mail: guaxupeana@gmail.com, CPF: 068.982.406-84) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.105 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil |
| 08 mai 2024
22:11:34 |  | Carlas Cristina Alves Flora (E-mail: carlascristinaflora@gmail.com, CPF: 213.414.488-27) visualizou este documento por meio do IP 189.33.20.55 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 08 mai 2024
22:11:59 |  | Carlas Cristina Alves Flora (E-mail: carlascristinaflora@gmail.com, CPF: 213.414.488-27) assinou este documento por meio do IP 189.33.20.55 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 09 mai 2024
10:40:50 |  | Cassiano da Silva (E-mail: cassiano@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 042.703.786-70) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.144 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil |



09 mai 2024 10:41:36		Cassiano da Silva (E-mail: cassiano@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 042.703.786-70) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.144 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 11:44:28		Andréia Aparecida de Assis Pallos (E-mail: pallosandrea@gmail.com, CPF: 580.487.156-00) visualizou este documento por meio do IP 177.136.225.238 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 11:45:09		Andréia Aparecida de Assis Pallos (E-mail: pallosandrea@gmail.com, CPF: 580.487.156-00) assinou este documento por meio do IP 177.136.225.238 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 09:53:44		Bianka Roberta Vasconcelos Herculano (E-mail: bianka@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 132.579.306-07) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.137 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 09:53:48		Bianka Roberta Vasconcelos Herculano (E-mail: bianka@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 132.579.306-07) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.137 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 07:47:50		Carlos Alberto Bárbara Cruvinel (E-mail: betocruvinel@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 314.242.366-49) visualizou este documento por meio do IP 177.136.227.143 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 07:49:21		Carlos Alberto Bárbara Cruvinel (E-mail: betocruvinel@guaxupe.mg.gov.br, CPF: 314.242.366-49) assinou este documento por meio do IP 177.136.227.143 localizado em Guaxupé - Minas Gerais - Brazil
08 mai 2024 22:07:22		Robson Marques (E-mail: servimundibrasil@gmail.com, CPF: 277.378.688-28) visualizou este documento por meio do IP 189.33.20.55 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
08 mai 2024 22:08:10		Robson Marques (E-mail: servimundibrasil@gmail.com, CPF: 277.378.688-28) assinou este documento por meio do IP 189.33.20.55 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
09 mai 2024 00:33:32		Giovane soares de oliveira Francisco (E-mail: giovanefrancisco543@gmail.com, CPF: 123.823.196-90) visualizou este documento por meio do IP 177.221.3.125 localizado em Sao Sebastiao do Paraíso - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 00:33:38		Giovane soares de oliveira Francisco (E-mail: giovanefrancisco543@gmail.com, CPF: 123.823.196-90) assinou este documento por meio do IP 177.221.3.125 localizado em Sao Sebastiao do Paraíso - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 09:51:40		Janayna Cruvinel de Jesus (E-mail: janacruvi@hotmail.com, CPF: 034.311.436-44) visualizou este documento por meio do IP 177.221.4.106 localizado em Sao Sebastiao do Paraíso - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 09:53:00		Janayna Cruvinel de Jesus (E-mail: janacruvi@hotmail.com, CPF: 034.311.436-44) assinou este documento por meio do IP 177.221.4.106 localizado em Sao Sebastiao do Paraíso - Minas Gerais - Brazil
10 mai 2024 07:41:32		Riuler Reinaldo Moreira Narciso (E-mail: riulerreinaldo@gmail.com, CPF: 096.251.146-37) visualizou este documento por meio do IP 177.221.7.172 localizado em Sao Sebastiao do Paraíso - Minas Gerais - Brazil
10 mai 2024 07:42:27		Riuler Reinaldo Moreira Narciso (E-mail: riulerreinaldo@gmail.com, CPF: 096.251.146-37) assinou este documento por meio do IP 177.221.7.172 localizado em Sao Sebastiao do Paraíso - Minas Gerais - Brazil
09 mai 2024 10:18:45		Sarah Silva De Oliveira (E-mail: sarahwinchester01@gmail.com, CPF: 139.124.136-30) visualizou este documento por meio do IP 131.196.78.52 localizado em Sao Joao da Boa Vista - São Paulo - Brazil
09 mai 2024 10:19:43		Sarah Silva De Oliveira (E-mail: sarahwinchester01@gmail.com, CPF: 139.124.136-30) assinou este documento por meio do IP 131.196.78.52 localizado em Sao Joao da Boa Vista - São Paulo - Brazil
11 mai 2024 13:17:31		Sebastiao De Campos Reis Filho (E-mail: sebahmv@gmail.com, CPF: 065.780.566-10) visualizou este documento por meio do IP 189.123.96.163 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil
11 mai 2024 13:17:59		Sebastiao De Campos Reis Filho (E-mail: sebahmv@gmail.com, CPF: 065.780.566-10) assinou este documento por meio do IP 189.123.96.163 localizado em Ribeirão Preto - São Paulo - Brazil

